



EDITAL – PROGRAMA DE APOIO A APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (PAATC)

O Centro Acadêmico de Medicina de Blumenau (CAMBLU) torna público o processo seletivo para membros do corpo discente do curso de Medicina da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para inscrição no Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos Científicos relativo ao mês de **agosto**.

Dos objetivos:

Artigo 1º: O Programa de Apoio a Apresentações de Trabalhos Científicos (PAATC) é designado a oferecer apoio financeiro aos discentes regularmente matriculados no curso de Medicina da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para a apresentação de trabalhos científicos em eventos como congressos, simpósios, fóruns, conferências e outros de caráter acadêmico-científico no país e no exterior. Objetivando fomentar a produção científica na graduação, oportunizar a divulgação de pesquisas realizadas por acadêmicos e proporcionar melhor interação destes com o ambiente acadêmico em outros locais e instituições.

Do público alvo:

Artigo 2º: Membros do corpo discente do curso de Medicina da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) que irão apresentar trabalhos, resumos, pesquisas e artigos em eventos como congressos, simpósios, mostras científicas e conferências.

2.1: Poderá ser beneficiado pelo programa apenas um estudante por trabalho científico.

2.2: O estudante poderá ser beneficiado pelo programa apenas uma vez por ano letivo.

2.3: Não poderá usufruir do benefício o estudante que já possuir algum outro tipo de financiamento de órgão ou instituição.

Das cotas-vagas:

Artigo 3º: Será oferecida uma (01) vaga para o programa mensalmente, de acordo com as datas estabelecidas neste edital. Caso não haja verba destinada para a categoria ao qual o participante se inscreveu, será oferecida a verba disponível, cabendo ao participante aceitar ou não. Caso ele não aceite, será oferecida para o próximo classificado. Os valores pré-estabelecidos aqui são valores de referência.

Da seleção:

Artigo 4º: O processo de seleção será realizado do dia 12 ao dia 30 de julho de 2018.

4.1: Serão atendidos apenas os pedidos de estudantes que cumpram os seguintes requisitos:



4.1.1: Ficha de inscrição presente no anexo deste edital preenchida completamente até no máximo o dia 30 de julho e entregue no Departamento do Curso de Medicina.

4.1.2: Devem ser anexados na ficha de inscrição: documento comprobatório da inscrição no evento, cópia do resumo do trabalho, cópia do aceite do trabalho emitida pela organização do evento.

4.1.3: O estudante terá que assinar, obrigatoriamente, Termo de Compromisso (ANEXO II), responsabilizando-se pela entrega do comprovante de participação no evento e relatório de viagem junto às notas fiscais dos gastos no prazo de 10 dias após o retorno do evento.

4.1.3.1: Não serão aceitos canhotos de cartões de créditos, o acadêmico deve dar prioridade ao uso comprobatório dos gastos via notas fiscais a fim de que essas sejam passivelmente anexadas ao livro caixa do CAMBLU.

4.1.4: Junto da ficha de inscrição devem ser entregues todos os documentos comprobatórios da prova de títulos, discriminados no item "Das provas".

4.2: Os trabalhos que concorrerem ao PAATC devem ser apresentados em eventos de cunho no mínimo estadual, não sendo aceitos para o patrocínio trabalhos que serão apresentados em eventos da universidade, municipais ou locais (exemplo: SECIMED, MIPE).

Do financiamento:

Artigo 5º: Será destinado a este edital um valor fixo conforme a tabela subsequente:

5.1: Caso o recurso previsto para um edital não seja gasto dentro de sua competência, ele retornará ao caixa do CAMBLU, sendo utilizado para o próximo edital.

5.2: O auxílio financeiro destina-se a auxiliar no custeio dos gastos com inscrição, passagem de transporte, hospedagem e alimentação do estudante durante o período do evento e será concedido pelo CAMBLU conforme disponibilidade orçamentário-financeira. O apoio será concedido em valor fechado, considerando o local onde o evento será realizado, conforme tabela abaixo. Os valores abaixo são valores de referência e correspondem ao orçamento máximo disponível para cada inscrição, sendo que podem não ser disponibilizados em sua totalidade:



Local - Tipo de Congresso	Valor
Evento estadual ou nacional na região sul do país	R\$100,00 diários com limite máximo de até R\$300,00
Evento nacional (exceto na região sul do país) ou internacional na região sul do país	R\$150 diário com limite máximo até R\$450,00
Evento internacional no exterior ou no Brasil com exceção da região Sul	R\$200 diário com limite máximo até R\$600,00

Das provas:

Artigo 6º: O processo seletivo será constituído da prova de títulos.

6.1: A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada abaixo.

6.2: A classificação final resultará do somatório de pontos individuais, por candidato, obtidos por meio das comprovações acadêmicas apresentadas.

Participação em instituições do Curso de Medicina da FURB

Participação em instituições do Curso de Medicina da FURB	PONTUAÇÃO
Membro do CAMBLU	3 pontos por ano de participação (máximo de 2 anos)
Coordenador local da IFMSA	3 pontos por ano de participação (máximo de 2 anos)
Membro da Atlética	3 pontos por ano de participação (máximo de 2 anos)
Participante de ligas acadêmicas	0,5 ponto por semestre de participação (máximo de 5 ligas)

- A confirmação da participação do discente em tais instituições deve ser confirmada via apresentação de certificados OU declaração (assinada pelo Presidente atual da instituição, ou, no caso das Ligas Acadêmicas, assinada pelo Presidente e pelo Professor Orientador da Liga).



Participação em monitorias, pesquisa, estágios, programas de extensão na categoria voluntário ou remunerado

Participação em monitorias, pesquisa, estágios, programas de extensão na categoria voluntário ou remunerado	ITEM
Monitoria	3 pontos a cada 1 semestre como monitor remunerado (máximo de 2 anos); 2 pontos a cada 1 semestre como monitor voluntário (máximo de 2 anos)
Programas de extensão vinculados ao PROPEX - Pet Saúde/GraduaSUS, Doce Alegria, Sorrir para Down, etc..	3 pontos a cada 1 semestre como extensionista remunerado (máximo de 2 anos); 2 pontos a cada 1 semestre como extensionista voluntário (máximo de 2 anos)
Participação em projetos de iniciação científica na Universidade Regional de Blumenau	3 pontos a cada 1 semestre como participante bolsista (máximo de 2 anos); 2 pontos a cada 1 semestre como participante voluntário (máximo de 2 anos)
Estágios extracurriculares em hospitais, unidades de saúde, ambulatórios	1 ponto a cada 40 horas cumpridas (mínimo de 40 horas e máximo de 240 horas)

- A pontuação será avaliada para as extensões, projetos de pesquisa e monitorias por semestre, sendo cumulativa para cada semestre de participação.
- Monitoria:
 - Concluído: o certificado de monitoria deverá conter: Nome completo do aluno; Duração da monitoria; Especificação de caráter remunerado ou voluntário. A declaração deverá ser emitida pelo órgão ou departamento responsável e assinada pelo professor responsável pelo departamento e/ou Coordenador Geral do Curso de Medicina.
- Programas de Extensão:
 - Declaração ou Certificado contendo: Nome completo do aluno; Nome do projeto de extensão; Duração do projeto; Descrição se é voluntário ou bolsista e assinatura do diretor responsável pelo órgão de extensão oficial da universidade e/ou Coordenador Geral do Curso de Medicina e/ou Professor responsável pelo projeto.



- Iniciação científica
 - Declaração emitida pelo órgão responsável pela bolsa contendo nome do projeto científico, duração do projeto, Nome completo do aluno, Descrição se é voluntário ou bolsista.
- Estágios extracurriculares
 - Declaração ou certificado emitido pelo local de realização do estágio contendo: Nome completo do aluno, Área de realização do Estágio, Total de horas realizadas, Assinatura do(s) médico(s) responsável(eis).
 - O cálculo da pontuação dos estágios poderá ser dado em números fracionados (Exemplo: 60 horas = 1,5 pontos).

Organização de eventos

Organização de eventos	Pontuação
Jornadas, cursos e eventos de ligas acadêmicas e da IFMSA	1 ponto
SECIMED	2 pontos
Organização de congressos, conferências, simpósios, mostras de caráter no mínimo estadual.	3 pontos

- Não será considerado a duração em horas de cada evento
- Os eventos de ligas acadêmicas considerados serão: cursos, simpósios e jornadas. **Palestras não serão pontuadas.**
- Não haverá distinção na pontuação como organizador ou coordenador nos projetos, campanhas e eventos da IFMSA.
- A comprovação da organização do evento deverá ser feita mediante certificado assinado pela comissão organizadora, emitido pelo órgão competente - Ligas e SECIMED: PROPEX; IFMSA assinado pelos responsáveis e emitido oficialmente; organização de congressos, conferências, simpósios e mostras pela instituição responsável pela organização do evento.



Participação em eventos acadêmicos

Participação em evento da IFMSA ou DCE solidário	0,1 por evento
Participação na Semana Acadêmica de Medicina	0,25 por edição
Participação em congresso, simpósio ou conferência de caráter estadual	0,25 ponto por evento (máximo de 4 eventos)
Participação em congressos, simpósios, conferências ou fóruns de caráter nacional	0,5 pontos por evento (máximo de 4 eventos)
Participação em congressos, simpósios, conferências ou fóruns de caráter internacional	1 pontos por evento (máximo de 4 eventos)
Participação de curso ou ciclo de palestras oferecidos pelas ligas acadêmicas da FURB	0,25 ponto por curso (máximo de 4 eventos)
Participação de demais cursos na área da saúde	0,25 ponto por curso (máximo de 4 eventos)

- Não serão aceitos certificados de eventos individuais de ligas acadêmicas como palestras únicas - já pontuado como ligantes.
- A participação em curso ou ciclo de palestras oferecidos pelas ligas acadêmicas engloba os que não entram em certificado de ligante: como o curso de Grandes Temas da Cardiologia da LIMAC ou o ciclo de palestras da LAHCM por exemplo. Ciclos de palestras administrados como atividades de ligante necessitam do certificado de ligante para contarem pontuação. Outros exemplos: Curso de gesso, curso de endosutura, curso de sutura, etc.
- O certificado deverá ser emitido pela organização oficial do evento.



Apresentação de resumos, banners, artigos ou apresentação oral em eventos científicos

Apresentação de resumo ou banner na MIPE ou SECIMED	1 ponto
Apresentação Oral na MIPE ou SECIMED	2 pontos
Apresentação de resumo ou banner em evento científico regional ou estadual	3 pontos
Apresentação oral em evento científico regional ou estadual	4 pontos
Apresentação de resumo ou banner em evento científico de carácter nacional	4 pontos
Apresentação oral em evento científico de carácter nacional	5 pontos
Apresentação de resumo ou banner em evento científico de carácter internacional	6 pontos
Apresentação oral em evento científico de carácter internacional	7 pontos

- A comprovação deverá ser feita a partir de certificado oficial emitido pelo organizador do evento contendo nome do aluno, título do trabalho, nome do evento e modalidade de apresentação.
- Deverá estar especificado no certificado a modalidade da apresentação (oral ou banner). Caso não esteja descrito, será sempre considerada a menor pontuação (banner), a fim de não prejudicar os candidatos.

Publicações

Publicação de artigo científico em revista	8 pontos por artigo
Publicação de resumo de anal de congresso	5 pontos por publicação
Publicação de capítulo de livro	6 pontos por livro

- A publicação de mais de um capítulo no mesmo livro não será contabilizada duas vezes.
- Para comprovação de publicação do artigo científico, é necessário entregar cópia do artigo publicado ou carta de aceite da revista para publicação.
- Para comprovação de capítulo de livro, entregar cópia simples da capa do livro e da contra-capa do capítulo onde consta o nome do autor.

Critérios de Desempate:

- Em caso de empate de pontuação, será utilizado o histórico escolar na forma de média geral dos semestres como critério de desempate.
- Caso o empate persista após avaliação da média geral, terá preferência o aluno de fase superior.



- Caso o empate persista referente à fase do curso, terá preferência o aluno de maior idade.

Da avaliação das provas

Artigo 7º. Todo mês o CAMBLU irá organizar um comitê avaliativo dos currículos enviados que seguirá os seguintes critérios:

7.1: O comitê organizador será composto por 2 membros de centro acadêmico que serão escolhidos para cumprir tal função a cada semestre letivo, estes irão avaliar a pontuação do currículo de cada participante individualmente de forma a evitar possíveis erros no cálculo e de avaliação.

7.2: Os membros do comitê avaliativo não poderão submeter trabalhos em seu nome no edital, porém podem ter trabalhos seus que serão apresentados por outros integrantes do mesmo.

7.3: O prazo de avaliação será dado entre as entregas dos currículos até a data de divulgação dos resultados dos classificados.

7.4: No caso de algum acadêmico discordar do resultado final do processo ele poderá requisitar ao comitê organizador uma correção e um parecer final do cálculo de sua pontuação além de poder fazer alguma reclamação ou colocação (ANEXO III).

7.5: Os casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.

Do edital

Artigo 8º. As questões apresentadas neste presente edital são válidas para o mês de sua publicação, sendo que para continuidade da proposta para os próximos meses é necessária a consulta de caixa do CAMBLU. Assim como foi elaborado, o CAMBLU tem total autonomia para cancelar ou alterar os valores correspondentes neste.

Dos resultados

Artigo 9º. O resultado preliminar da solicitação do patrocínio será enviado para o e-mail de todos os acadêmicos e a lista de aprovados será colocada no mural da medicina, após no máximo 7 dias do prazo final de entrega das fichas de inscrição. Haverá uma prazo de até 2 dias úteis para entrega de recurso após a divulgação dos resultados.

No caso de desistência

Artigo 10º. No caso de um participante resolver desistir da apresentação de seu trabalho após o recibo do auxílio financeiro do CAMBLU, este deve fazer devolução deste em um prazo máximo de 7 dias após seu recebimento, sofrendo uma penalidade de multa de 20% do valor fornecido no caso de não cumprimento do prazo.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE APOIO A APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (PAATC)

Nome: _____

Fase: _____ Código de pessoa: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Celular: (____) _____

Nome do evento: _____

Data do evento: de ____ a ____ de ____ de 2018.

Nome do projeto que irá apresentar:

Magnitude do evento que pretende inscrever projeto:

- Local
- Estadual
- Nacional
- Internacional

Li e estou de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a o Programa de Apoio à Apresentações de Trabalhos Científicos (PAATC). Declaro a veracidade da documentação comprobatória anexada a esta Ficha de Inscrição.

Blumenau, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato:



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante do curso de medicina, portador do código de pessoa: _____, portador de RG nº _____, CPF nº _____ e domiciliado(a) em _____, me comprometo a preencher o relatório de viagem referente ao auxílio concedido pelo EDITAL – PROGRAMA DE APOIO A APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (PAATC) e a anexar o comprovante de comparecimento ao evento. Afirmando também que estou ciente das regras dispostas no Edital, bem como das sanções cabíveis em caso de descumprimento de suas normas. Além disso, declaro que não possuo outro tipo de financiamento para meu trabalho no presente evento.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do acadêmico:

Assinatura do coordenador de curso:

Edital elaborado por acadêmicos de medicina do Centro Acadêmico de Medicina de Blumenau (CAMBLU). Todos os direitos são reservados.

Contato dos acadêmicos organizadores para dúvidas, sugestões, reclamações a respeito do presente edital:

Bruno Pfiffer - (47)98426-5050 - brpfiffer@gmail.com
Thiago Fachini - (47) 98901-3285 - f_achini@hotmail.com



ANEXO III

REQUISIÇÃO DE CORREÇÃO E PARECER FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO OU RECLAMAÇÕES

NOME: _____

FASE: _____ CÓDIGO DE PESSOA: _____ CPF: _____

EMAIL: _____ CELULAR: (____) _____

SOLICITAÇÃO DO PARECER FINAL? ()SIM ()NÃO

RECLAMAÇÕES:
